

PORTARIA Nº: 042/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, ficam prorrogados os contratos de **ENFERMEIRO E AGENTE COMUNITÁRIO**, estes do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **31/01/2020**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

03015	ROSEMEIRE APARECIDA BALBINO DA SILVA	Ativo	Contratado
03013	SILVANA MARIA DOS SANTOS DIAS	Ativo	Contratado
02273	EMILENE CASTELLANI CARVALHO DA SILVA	Ativo	Contratado
02276	ANA MARIA MENDES COLÓSIMO	Ativo	Contratado

ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

04461	JULIANA COSTA DE ALMEIDA	Ativo	Contratado
06032	FERNANDA DE CASSIA SILVA VILELA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2019.

Itajubá, 08 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo